

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DE EDITAL

EDITAL Nº 018/2023

PROCESSO Nº 029/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o Serviço de Gestão, Organização e Guarda (custódia) dos Arquivos de documentos físicos (acervo documental) bem como a realização de digitalização e cadastramento em sistemas organizacionais de documentos sob demanda para o CISDESTE, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência Anexo I, parte integrante e inseparável deste pedido, independente de transcrição.

EMPRESA SOLICITANTE: ARQUIVOS ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DOCUMENTAL LTDA – CNPJ: 26.157.471/0001-00

Trata-se de pedido de esclarecimento apresentado pela empresa ARQUIVOS ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DOCUMENTAL LTDA – CNPJ: 26.157.471/0001-00

, a qual solicita esclarecimentos sobre o item 3.1 do termo de referência, parte integrante do edital citado, conforme abaixo:

1) No item 8 “Armazenagem Caixa – 20 Kg” o valor unitário de R\$ 2,81 multiplicado pela quantidade de 18.000 caixas apresenta um total de R\$ 50.700,60. Sendo que o valor total mensal deveria ser de R\$ 50.580,00.

2) Não ficou claro que a quantidade de caixa do item 8 “Armazenagem Caixa – 20 Kg” de 18.000 é mensal ou anual.

3) Como o quadro apresenta a titularidade “Despesas Mensais”, ficamos em dúvida se o valor “soma” apresentado de R\$ 53.995,12 é mensal ou anual.

DA RESPOSTA

Segue abaixo os esclarecimentos solicitados:

1) No item 8 “Armazenagem Caixa – 20 Kg” o valor unitário de R\$ 2,81 multiplicado pela quantidade de 18.000 caixas apresenta um total de R\$ 50.700,60. Sendo que o valor total mensal deveria ser de R\$ 50.580,00.


Resposta:

O total apresentado de R\$ 50.700,60 no quadro de despesas estimativas se refere a multiplicação de 18.000 caixas x R\$ 2,8167 = R\$ 50.700,60. O cálculo contempla quatro casas decimais em função do software interno utilizado. A publicação do edital reduziu para duas casas decimais o valor unitário gerando o cálculo apresentado pela empresa ARQUIVOS ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DOCUMENTAL LTDA.

2) Não ficou claro que a quantidade de caixa do item 8 “Armazenagem Caixa – 20 Kg” de 18.000 é mensal ou anual.

Resposta:

A quantidade de 18.000 caixas que consta do quadro de estimativa se refere a quantidade anual, conforme descrito no topo do quadro. (expectativa de guarda de 1500 caixas mensais ao longo de 12 meses)



3) Como o quadro apresenta a titularidade “Despesas Mensais”, ficamos em dúvida se o valor “soma” apresentado de R\$ 53.995,12 é mensal ou anual.

Resposta:

O total de R\$ 53.955,12 se refere ao total estimativo anual, conforme descrito no topo do quadro.

O quadro citado tem duas indicações de natureza das despesas, quais sejam:

I - Serviços sob demanda.

Serviços que são acionados quando necessários, conforme observação do edital abaixo do quadro:

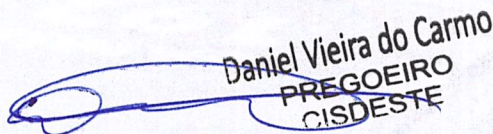
”a) Os itens 1 a 6, contêm a estimativa de demanda anual de implantação de documentos novos do CISDESTE, motivo pelo qual será pago apenas os serviços efetivamente prestados dentro do mês, mediante relatório apresentado e atestado pelo fiscal do contrato.”

II- Despesas mensais

Serviços cuja característica provocam desembolsos todos os meses, conforme observação do edital abaixo do quadro:

”b) Os itens 7 e 8 se referem as despesas fixas mensais;”

Juiz de Fora, 03 de maio de 2023.


Daniel Vieira do Carmo
PREGOEIRO
CISDESTE

Daniel Vieira do Carmo

Pregoeiro